

LEI MUNICIPAL Nº 3149, DE 22/12/2004
PROJETO DE LEI Nº 3345, DE 16/12/2004

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZA - AMAST”.

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Tereza, CNPJ 07.075.705/0001-17, com sede à rua Antônio Caetano de Paula, nº 15 – Bairro Santa Tereza.

ARTº 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 16 de dezembro de 2004.

AUTOR: VER. ANTONIO CESAR PICIRILO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE